

REGIME JURÍDICO DO PROCESSO DE INVENTÁRIO

Lei n.º 23/2013, de 5 de Março

- Anotações a todos os artigos
- Exemplos Práticos
- Formulário

I PARTE - Bosquejo histórico

II PARTE - «Atribulada evolução legislativa» ou bagunça?

III PARTE - Lei nº 23/2013, de 5 de Março e Anotações ao Regime Jurídico do Processo de Inventário

Regime Jurídico do Processo de Inventário

CAPÍTULO I - Disposições gerais

CAPÍTULO II - Do processo de inventário

SECÇÃO I - Do requerimento inicial e das declarações do cabeça de casal

SECÇÃO II - Das citações e notificações

SECÇÃO III - Das oposições

SECÇÃO IV - Das respostas do cabeça de casal

SECÇÃO V - Das dívidas

SECÇÃO VI - Da conferência preparatória

SECÇÃO VII - Da conferência de interessados

SECÇÃO VIII - Do apuramento da inoficiosidade

SECÇÃO IX - Da partilha

SUBSECÇÃO I - Efetivação da partilha

SUBSECÇÃO II - Emenda e anulação da partilha

SUBSECÇÃO III - Partilha adicional e recursos

SUBSECÇÃO IV - Partilha de bens em casos especiais

CAPÍTULO III - Disposições complementares e finais

IV PARTE - Formulário

REQUERIMENTO INICIAL

DESPACHO

AUTO DE COMPROMISSO DE HONRA E DECLARAÇÕES DA CABEÇA DE CASAL

JUNÇÃO DE RELAÇÃO DE BENS

AUTO DE DECLARAÇÕES DE CABEÇA DE CASAL

ADITAMENTO À RELAÇÃO DE BENS

REQUERIMENTO PARA CITAÇÃO EDITAL

DESPACHO

ACTA DE CONFERÊNCIA PREPARATÓRIA

DESPACHO

OPOSIÇÃO AO INVENTÁRIO

DESPACHO

SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DEPÓSITO DE TORNAS DEVIDAS

DESPACHO

RECLAMAÇÃO DO PAGAMENTO DAS TORNAS DEVIDAS

OUTRA RECLAMAÇÃO DO PAGAMENTO DAS TORNAS DEVIDAS

REQUERIMENTO PARA VENDA DE BENS POR FALTA DE DEPÓSITO DAS TORNAS

PEDIDO DE CERTIDÃO DO MAPA DE PARTILHA

REQUERIMENTO PARA CORRECÇÃO DE VERBA

V PARTE – Legislação

Portaria n.º 278/2013 de 26 de agosto
(anexos)